



EDITAL

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 23/02/2022

EDITAL N.º 22/2022 - EJURR

A Desembargadora **ELAINE BIANCHI**, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima - **EJURR**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso: **Prática de confecção de Requisição de Pequeno Valor e de Ofício Precatório (RPV e Precatório)**, a ser ministrado pelos formadores **Priscila Herbert** e **Thiago dos Santos Duailibi**.

1. DO CURSO

- 1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade EaD, **de forma síncrona**, pela plataforma digital *Google Meet*.
- 1.2. O curso tem por objetivo desenvolver competências em relação à confecção de ofícios de Requisição de Pequeno Valor (RPV) e Precatório pelos servidores que atuam em unidades possuidoras de competência fazendária.
- 1.3. A carga horária do curso será de 12 (doze) horas/aula.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas 40 vagas para servidores do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 11/04 às 14h do dia 20/04/2022**.
- 3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.
- 3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.
- 3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br)..
- 3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.
- 3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 100% (cem por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des^a. Elaine Bianchi

Diretora da EJURR

PROGRAMAÇÃO

DATA/HORA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
25/04/2022 segunda-feira 08h30 às 12h30	Módulo I: Requisições de Pequeno Valor (RPV) Normas aplicáveis às Requisições de Pequeno Valor; Limites para fins de expedição; Fluxo processual; Proibição de fracionamento; Confecção da RPV; Intimação para pagamento. Instrutor: Priscila Herbert Auxiliar: Thiago Duailibi	4 h/a
26/04/2022 terça-feira 08h30 às 12h30	Módulo II: Ofício Precatório. Normas aplicáveis aos Ofícios Precatórios; Limites para fins de expedição; fluxo processual; Sistema de Gestão de Precatórios; Confecção de Ofício Precatório. Instrutor: Thiago Duailibi Auxiliar: Priscila Herbert	4 h/a
27/04/2022 quarta-feira 08h30 às 12h30	Confecção de Ofício Precatório (continuação); Informações e documentos necessários para instrução do Ofício Requisitório; Sistemática de assinatura e protocolo do Ofício Requisitório junto ao NUPREC. Instrutor: Thiago Duailibi Auxiliar: Priscila Herbert	4 h/a

CURRÍCULO DOS FORMADORES

Priscila Herbert: Bacharel em Direito pelas Faculdades Cathedral, Bacharel em Comércio Exterior pela Universidade Estadual de Roraima e Licenciatura em Pedagogia pelo Instituto Federal do Pará, Pós-Graduação em Processo Civil pela Damásio, Formadora de Formadores pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, Técnica Judiciária, atualmente exercendo o cargo de Diretora de Secretaria da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista/RR.

Thiago dos Santos Duailibi: Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Roraima, servidor do TJRR ocupante do cargo de Analista Judiciário – esp. Análise de Processos. Atualmente lotado na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista/RR.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA BIANCHI, Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima**, em 24/02/2022, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1242541** e o código CRC **061AE227**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SETOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.